



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 908, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 8º, Inciso I, da Lei Municipal Nº 1.767, de 12 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Fundo Municipal de Santa Cecília, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais) dos recursos abaixo especificados, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO - 10	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>		<u>NATUREZA DA OPERAÇÃO</u>		
10.301.0028.2026		Manutenção do Fundo de Saúde		
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0064.8		Aplicações Diretas	R\$	50.000,00
		DESPESAS CORRENTES		
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0071.0		Aplicações Diretas	R\$	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0071.0		Aplicações Diretas	R\$	100.000,00

Art. 2º. Para suporte do crédito aberto por este Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação do recurso especificado do exercício financeiro 2014.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 20 de Fevereiro de 2014

DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 20 de Fevereiro de 2014.

TARSSO LUIZ ROHDEN
Secretário de Administração e Finanças